



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 101/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

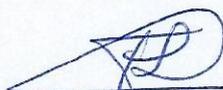
Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5(cinco) diárias dentro do Estado, em favor do vereador João Keleu de Souza Fernandes, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2022, participar de reuniões na Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE, Casa Civil e na Superintendência do Patrimônio da União-SPU.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 27 de maio de 2022.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente